

LEI MUNICIPAL Nº 19.159, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o item 7 do ANEXO VII da Lei Municipal nº 16.286, de 22 de janeiro de 1997, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo e demais modificações da propriedade urbana”.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altere-se o item 7 do ANEXO VII da Lei Municipal nº 16.286, de 22 de janeiro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VII - Art. 56 DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

I - DAS CONDIÇÕES GERAIS

.....

7. A assinatura do técnico, no formulário e nas plantas, configura a sua responsabilidade quanto à fase do serviço, respeitada a

normatização da Responsabilidade Técnica no Conselho de Classe Profissional pertinente.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15, de dezembro de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

